



LEI ORDINÁRIA N. 1.618/2023.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO
AREIAS DE BAIXO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e administrativas, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) Elvira Sardá da Silva para Centro de Educação Infantil (CEI) Professora Raquel Davina Alves de Souza, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 07 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal